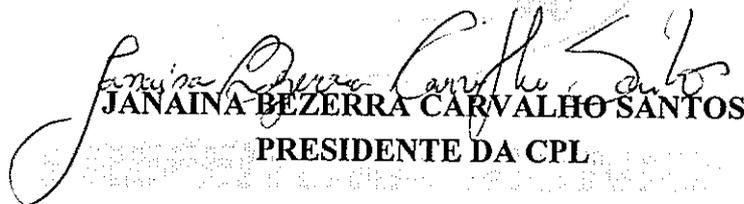


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato da Justificativa do 2º Termo de Aditivo ao **Contrato nº 01/2018-FMAS**, visando às alterações quanto a necessidade do equilíbrio econômico-financeiro no item **GASOLINA COMUM**, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, em local visível ao público.

O referido é verdade!

Macambira/SE 17 de setembro de 2018.



JANAINA BEZERRA CARVALHO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Cuidando do seu povo.